



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.806/2016

TORNAM SEM EFEITO AS PORTARIAS QUE MENCIONAM.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

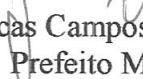
RESOLVE

Art. 1º - Ficam sem efeito as Portarias nº 10.585, 10.586, 10.587 e 10.589/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de maio de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal